

IMPACTO SOBRE O CUSTO DO CRÉDITO

Os períodos de inflação elevada são, em regra, acompanhados por aumentos nas taxas de juro e, consequentemente, por acréscimos no custo do crédito.

Um dos principais instrumentos utilizado pelo Banco Central Europeu para reduzir a inflação é o aumento das taxas de juro oficiais, e este aumento resulta na subida da Euribor, que é a taxa de referência para os empréstimos a taxa variável, como é o caso da maioria dos contratos de crédito à habitação (/taxa-de-juro-fixa-ou-variavel).

Nos empréstimos a taxa variável, a taxa de juro resulta da soma do valor médio da Euribor (indexante) com um *spread* fixado no início do contrato. Quando aumenta o valor da Euribor, aumentam também as taxas de juro dos empréstimos a taxa variável e, por conseguinte, o valor das prestações a pagar por estes créditos.

Para as famílias com empréstimos a taxa variável (por exemplo, os empréstimos à habitação), o aumento das taxas de juro traduz-se numa subida de encargos no orçamento mensal. Se, neste contexto, a família não dispõe de poupança, ou não consegue reajustar o seu orçamento mensal, poderá correr o risco de falhar o pagamento dos seus empréstimos.

Num contexto de agravamento do custo do crédito, é importante:

Avaliar o impacto desse agravamento nos seus encargos com empréstimos (#emprestimos).

Avaliar cuidadosamente a contratação de novos créditos (#novoscreditos)

Numa situação de risco de incumprimento, é importante:

Alertar de imediato a instituição financeira (#instituicaofinanceira)

Ponderar o resgate antecipado de planos de poupança (#poupanca)

Gerir situações de incumprimento (#incumprimento)

Pedir aconselhamento junto da Rede de Apoio ao Cliente Bancário (#race)

AVALIAR O IMPACTO DESSE AGRAVAMENTO NOS SEUS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Avalie a subida das taxas de juro nas prestações dos créditos e se pode continuar a pagar estas prestações ou se é necessário reajustar o orçamento mensal.

Nesta avaliação, tenha em conta os seus rendimentos presentes e futuros, os (outros) encargos do seu orçamento mensal e a poupança de que poderá dispor, em caso de necessidade.

Para avaliar o impacto da subida das taxas de juro nas prestações dos empréstimos, utilize o <u>simulador do crédito à habitação</u> (/simuladorcreditohabitacao) ou o <u>simulador do crédito aos consumidores</u> (/simuladorcreditoconsumidores) disponíveis neste portal, ou peça uma simulação à sua instituição de crédito.

TOPO (#)

AVALIAR CUIDADOSAMENTE A CONTRATAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS

Num contexto de subida das taxas de juro, pondere se o recurso ao crédito é mesmo necessário.

As prestações de um novo crédito vão aumentar os custos fixos de todos os orçamentos mensais futuros até ao fim do prazo desse empréstimo, reduzindo a margem do orçamento para acomodar outras despesas.

Evite recorrer a novos créditos para pagar as prestações de créditos já existentes. Esta prática poderá trazer-lhe algum alívio financeiro, mas esse alívio será apenas momentâneo, uma vez que a sua dívida aumentará e os custos associados também.

TOPO (#)

_

ALERTAR DE IMEDIATO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Caso tenha dificuldades em pagar as prestações do seu crédito, informe de imediato a instituição junto da qual tem o crédito. As instituições estão obrigadas a avaliar, pelo menos mensalmente, a situação financeira dos clientes e podem contactá-los se detetarem indícios de risco de incumprimento.

Nesses casos, a instituição financeira está obrigada a implementar o plano de ação para o risco de incumprimento (/prevencao-do-incumprimento) (PARI) e a entregar ao cliente um documento que o informe sobre os seus direitos e deveres.

A instituição deve avaliar a capacidade do cliente para pagar os seus empréstimos e, se verificar que este dispõe de meios para evitar o incumprimento, deve propor-lhe soluções de pagamento adequadas à sua situação financeira, objetivos e necessidades.

TOPO (#)

PONDERAR O RESGATE ANTECIPADO DE PLANOS DE POUPANÇA

Caso tenha planos de poupança-reforma, de poupança-educação e de poupança-reforma/educação, saiba que os pode resgatar antecipadamente até 31 de dezembro de 2024.

Pode utilizar os fundos resgatados dos planos poupança ao abrigo desse regime transitório para pagar prestações de contratos de crédito à habitação própria e permanente.

TOPO (#)

GERIR SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO

Se já tiver prestações do seu crédito em atraso, veja com a instituição como pode ultrapassar a situação e se já foi integrado no <u>procedimento extrajudicial de regularização de situações de incumprimento (https://www.todoscontam.pt/gestao-do-incumprimento) (PERSI).</u>

O PERSI é um processo que permite que o cliente e a instituição de crédito negoceiem soluções para resolver a situação de incumprimento, evitando o recurso aos tribunais.

Quando é integrado em PERSI, o cliente tem direito a receber um documento que o informe dos seus direitos e deveres no âmbito desse procedimento.

A instituição de crédito deve avaliar a situação do cliente e propor-lhe, sempre que tal seja viável, soluções adequadas à atual capacidade financeira, objetivos e necessidades.

Durante a negociação, a lei dá ao cliente um conjunto de garantias. A instituição de crédito está impedida de resolver o contrato de crédito, de promover ações judiciais contra o cliente bancário para recuperação do crédito e de ceder o crédito a outras entidades.

T0P0_(#)

PEDIR ACONSELHAMENTO JUNTO DA REDE DE APOIO AO CLIENTE BANCÁRIO

Os clientes bancários em risco de incumprimento ou com prestações de crédito em atraso podem obter, gratuitamente, informação, aconselhamento e acompanhamento junto das entidades que integram a **Rede de Apoio ao Cliente Bancário (RACE)** (/rede-de-apoio-ao-cliente-bancario).

T0P0_(#)

© Plano Nacional de Formação Financeira - Todos Contai